



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCÍCIO 2022



143125612022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001363/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

01/11/2022 16:52:29

INTERESSADO

VEREADOR ANDRE CLAUDINO ALVES

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 040/2022

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE DO CÓRREGO DO MACUCO"**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROJETO DE LEI Nº /2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1363/2022
Em, 01/11/2022
Responsável

**= DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE DO Córrego do
MACUCO=**

O Vereador signatário deste, utilizando-se das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação e votação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO Córrego do MACUCO**, associação civil sem fins lucrativos com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 41, Sayonara, Conceição da Barra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.554/0001-46.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior é de natureza associativa, sem fins lucrativos, constituída em janeiro de 2011, conforme consta nos documentos anexos.

Parágrafo único – A entidade beneficiária fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob pena de perda dos direitos concedidos por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 06 de outubro de 2022.

ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR